

ACÓRDÃO Nº 1890/2015 - TCU - 2ª Câmara

1. Processo TC-015.648/2011-7
- 1.1. Apenso: TC-010.717/2011-0
2. Grupo: II - Classe: I - Assunto: Embargos de Declaração.
3. Interessados/Responsáveis:
- 3.1. Interessados (embargantes): Gilvan Pizzano Agibert, CPF 340.476.549-49; Júlio Alberto Durski, CPF 130.844.459-15; Júlio Cesar Makuch, CPF 024.787.419-11.
- 3.2. Responsáveis: Gilvan Pizzano Agibert, CPF 340.476.549-49; Júlio Alberto Durski, CPF 130.844.459-15; Júlio Cesar Makuch, CPF 024.787.419-11; Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda., CNPJ 07.127.606/0001-31; GTC-Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ 78.303.252/0001-87.
4. Unidade: Município de Prudentópolis/PR.
5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade técnica: não atuou.
8. Advogados constituídos nos autos: Luciano Elias Reis, OAB/PR 38.577, e outros.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os Embargos de Declaração interpostos, conjuntamente, pelos Srs. Gilvan Pizzano Agibert, Júlio Alberto Durski e Júlio Cesar Makuch, em face do Acórdão 5161/2014 - TCU - 2ª Câmara, por intermédio do qual este Tribunal, ao apreciar Tomada de Contas Especial oriunda de representação formulada pela Secex/PR, em função de possíveis irregularidades relacionadas com a execução dos Convênios 709494 e 712276/2009, julgou irregulares as contas dos ora embargantes, juntamente com as empresas contratadas, condenando-os ao pagamento dos débitos apurados e aplicando-lhes a multa prevista no art. 57 da Lei 8.443/1992,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Segunda Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/92, c/c os arts. 277, inciso III, 280, *caput*, e 287 do Regimento Interno, conhecer dos presentes Embargos de Declaração para, no mérito, rejeitá-los, mantendo, em seus exatos termos, o Acórdão 5161/2014 - TCU - 2ª Câmara, e

9.2. determinar o encaminhamento, aos embargantes, de cópia deste Acórdão, bem como das peças que o fundamentam, para conhecimento.

10. Ata nº 12/2015 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 28/4/2015 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1890-12/15-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Augusto Nardes e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator) e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral